



Câmara Municipal de Olímpia

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 19

Of. N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/86

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal, do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia e da Câmara de Vereadores, relativas ao exercício financeiro de 1982.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado - de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado, na sua íntegra o - Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São - Paulo, nos autos do Processo TC-1493/83, e referente às contas do exercício financeiro de 1982 apresentadas pela Prefeitura Municipal, pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia e pela Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - Ficam, na forma do artigo anterior, aprovadas:

I - as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, referentes ao exercício financeiro de 1982;

II - as contas do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia, referentes ao exercício financeiro de 1982;

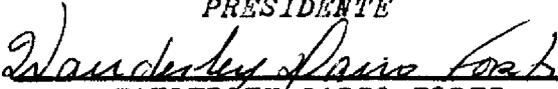
III - as contas da Câmara Municipal de Olímpia, referentes ao exercício financeiro de 1982.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

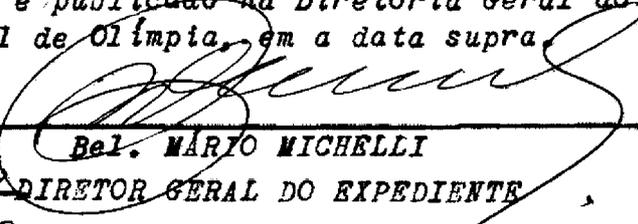
Câmara Municipal de Olímpia, 3ª. feira, 1º de - julho de 1986.


JOSE CARLOS MOREIRA
PRESIDENTE


WANDELEY DARIO FORTI
1º SECRETARIO

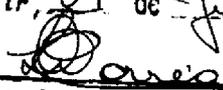
Registrado e publicado na Diretoria Geral do - Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em a data supra

CAMARA MUNICIPAL DE OLIMPIA


Bel. MARIO MICHELLI

DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE

Registrado às fls. 48 do livro 7 nº 02 OLIMPIA, 07 de julho de 1986


DIRETOR